

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97F8512135FB**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 02.011.608/0001-47
Rua: Raimundo Teotônio, 420 - Centro CEP: 64.573-000
Massapê do Piauí-PI

**PORTARIA Nº 001/2026**

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos Docentes, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Massapê do Piauí, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito constitucional de férias aos Docentes, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Massapê do Piauí;

CONSIDERANDO os elevados índices pluviométricos registrados nos últimos dias, que ocasionaram alagamentos, danos em vias rurais, atoleiros e comprometimento das condições de trafegabilidade em diversas localidades;

CONSIDERANDO que tais condições comprometem o transporte escolar, o deslocamento seguro de estudantes, professores e demais profissionais da educação;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a segurança da comunidade escolar;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 23, §2º, e 24, inciso I, da Lei nº 9.394/1996 (LDB), que permite a adequação do calendário escolar em situações excepcionais;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar a continuidade do processo educacional, sem prejuízo ao cumprimento da carga horária mínima anual;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias coletivas aos Professores, efetivos e pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Massapê do Piauí, com início no dia 09/03/2026 e término no dia 23/03/2026, correspondente ao período aquisitivo de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97F8512135FB**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 02.011.608/0001-47
Rua: Raimundo Teotônio, 420 - Centro CEP: 64.573-000
Massapê do Piauí-PI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Massapê do Piauí – PI, 06 de março de 2026.

Josue de
Carvalho Santos

Assinado de forma digital por
Josue de Carvalho Santos
Dados: 2026.03.06 17:18:27 -03'00'

Secretária Municipal de Educação